



### Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7
SUPRIMENTOS	8

## Diário Oficial

Edição nº 1481/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** [prefeitura@novaodessa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novaodessa.sp.gov.br)  
**E-mail do Diário Oficial:**  
[doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 394/2025

**Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de ENFERMEIRO**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 11369/2025;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar a pedido, no dia 30 de setembro de 2025, **MARILIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 8318, do emprego público de **ENFERMEIRO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de setembro de 2025.

**Nova Odessa, 02 de outubro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 394 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 395/2025**

**Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 11377/2025;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, no dia 30 de setembro de 2025, **ELAINE CRISTINA DE SOUSA LAURIANO**, matrícula funcional nº 5076, do emprego público de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de setembro de 2025.

**Nova Odessa, 02 de outubro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 395 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ENFERMEIRO - EFETIVO”.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 66º ao 71º, para o emprego de **ENFERMEIRO - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **16 de outubro de 2025, às 09:00**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo em Enfermagem – **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe – **cópia autenticada**;
- 4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício – **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022 para o emprego de **Enfermeiro - efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **17/10/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **21/10/2025**.

**OBS:** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
66º	ALEX SANDRO FREITAS COSTA
67º	LETICIA ARISA UNE
68º	PRISCILA RODRIGUES DA ROZA WASICOVICH
69º	MARCELA LETICIA ESCHER DA SILVA
70º	GIORDANO FERRAZ DE MARCO
71º	SARA DORNELAS DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 45.781.184/0001-02 - Insc. Estadual: Isento

**CIRCULAR Nº 09/2025**

**Assunto: Rematrícula para 2026 – Educação Infantil e Ensino Fundamental I**

A partir de **29/09/2025**, inicia-se o período de **rematrícula para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental** na Rede Municipal de Ensino de Nova Odessa.

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos referentes à rematrícula para o próximo ano letivo, esclarecemos:

**1. Garantia da vaga**

Os alunos já matriculados e atendidos pela Rede Municipal de Educação de Nova Odessa – creches, pré-escolas e escolas municipais (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I) – terão sua vaga **automaticamente assegurada** pela própria unidade escolar, não sendo necessária nova inscrição online ou solicitação de matrícula. No entanto, **a rematrícula presencial é impreterivelmente necessária.**

**2. Obrigatoriedade de entrega de documentação**

Mesmo com a rematrícula automática, permanece obrigatória a **entrega da documentação atualizada** e a **assinatura do responsável legal**. Os documentos exigidos são:

- Comprovante de endereço atualizado;
- Carteirinha de vacinação atualizada e carimbada pelo posto de saúde;
- **Para alunos das creches em período integral:** apresentação da **declaração de trabalho.**

Cada unidade escolar definirá o prazo interno para a entrega da documentação, **sendo o prazo final para a rematrícula 2026: 17/12/2025.**

**3. Revogação de orientação anterior**

Fica desconsiderado o disposto na Circular nº 13, especificamente o parágrafo que dispensava a exigência de assinatura ou entrega de documentação. A partir desta comunicação, devem ser observadas as presentes determinações.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2025.

**Vania Cezaretto**  
Secretária de Educação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores,  
Entidades Empresariais, com sede no Município e a População, de maneira geral.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, com sede no Município, e a População, de maneira geral, a liberação de recursos financeiros de órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais, abaixo relacionado (s):

Data do crédito	Valor R\$	Descrição / Origem / Finalidade
01/09/2025	221.975,02	BLOCO CUSTEIO SUS
05/09/2025	336.772,80	CONV. RECAPE ASFALTICO JD. S. ROSA
09/09/2025	734.343,19	FUNDEB
09/09/2025	3.180,35	FNAS BLOCO GBF
10/09/2025	278,09	BLOCO CUSTEIO SUS
10/09/2025	128.176,12	FUNDEB
10/09/2025	1.912.657,12	FPM
10/09/2025	2.527.781,43	FPM 1%
12/09/2025	24.288,00	BLOCO CUSTEIO SUS
15/09/2025	322.585,63	BLOCO CUSTEIO SUS
16/09/2025	86.520,50	PNAE
16/09/2025	194,80	UTIL. REC. HIDR. - ITA
16/09/2025	346.465,87	FUNDEB
17/09/2025	15.387,72	CFRH DNAE
17/09/2025	6.219,93	FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL
18/09/2025	11,48	CFRH DNAE
19/09/2025	45.147,14	FUNDEB
19/09/2025	506.957,37	FPM
19/09/2025	1.662,37	ITR
23/09/2025	439.657,90	FUNDEB
23/09/2025	18.953,14	FEAS PROTEÇÃO BÁSICA
23/09/2025	47.804,40	FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL
25/09/2025	64.665,93	FUNDO ESPECIAL LEI 7525
26/09/2025	2.500,45	BLOCO CUSTEIO SUS
29/09/2025	147,78	CFH
29/09/2025	13.019,22	FNAS – BL. PISO SOCIAL BÁSICO
29/09/2025	11.840,50	BLOCO MAC FNAS
30/09/2025	1.874.648,71	FPM
30/09/2025	53.925,20	FUNDO ESPECIAL LEI 7525
30/09/2025	2.763,50	ITR
30/09/2025	1.495.861,88	FUNDEB
30/09/2025	22.842,46	ICMS DES/EXP

Ficam **NOTIFICADOS**, ainda, que se encontram na sede da Prefeitura Municipal de Nova Odessa os documentos contábeis acima mencionados, para consulta, assim como, através do sítio [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br), todas as contas públicas municipais.

Nova Odessa, 02 de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

**1-LICENÇAS DEFERIDAS**

Processo: 329/19      Protocolo: 170/25

**Razão Social:** Juliana Raquel da Cunha Correa - ME

Processo: 008/23      Protocolo: 321/25

**Razão Social:** Raia Drogasil S.A

Processo: 248/08      Protocolo: 171/25

**Razão Social:** Patricia de Cássia Barbieri David

Processo: 234/13      Protocolo: 76/25

**Razão Social:** Supermercado Cavicchiolli Ltda

**2-CANCELAMENTO DE LICENÇA**

Processo: 315/16      Protocolo: 405/25

**Razão Social:** Maria José de Moraes ME

**Convocação:**

O setor de Vigilância Sanitária Municipal de Nova Odessa CONVOCA o responsável legal de respectivo estabelecimento relacionado abaixo, devendo este comparecer a Vigilância Sanitária, situada a Rua Independência, 581 – Centro, em 5 (cinco) dias corridos a contar desta publicação, para tratar de pendência de processo. Transcorrido o prazo, em caso de ausência de manifestação do estabelecimento, o processo será sumariamente encerrado.

Processo: 99/22

**Razão Social:** Centro de Reabilitação Mahx Ltda

Nova Odessa, 02/10/2025



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 053/2021

**Quarto Termo de aditamento ao contrato nº. 053/2021. Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1731 e 1732/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 24/2021. **Contratado:** PRATO FINO MOGI GUAÇU REFEIÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de nutrição, alimentação hospitalar, alimentação coletiva com o fornecimento de refeições, dietas gerais ,especiais, manipulação de fórmulas lácteas e dietas enterais destinadas a pacientes internos(adulto e infantil), acompanhantes legalmente instituídos na legislação vigente(Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90 e Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03) e a servidores e/ou empregados, incluída a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção e todas as demais atividades para o fornecimento e distribuição de refeições, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico e sanitárias adequadas. Conforme os parâmetros estabelecidos na Portaria CVS n.º 5, de 19 de abril de 2013, além das demais normas técnicas e sanitárias vigentes.

Fica suprimido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total global do contrato de R\$ 4.796.523,35 para R\$ 3.597.392,51 a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Nova Odessa, 02 de outubro de 2025.

**Lucas Bento da S. Isepon**  
Secretário de Saúde

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 32.593.430/0001-50 e **HOMOLOGO** a licitação, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 35/2025, processo administrativo 7576/2025, critério de julgamento pelo Menor Preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE MESA CIRÚRGICA PARA HOSPITAL MUNICIPAL.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2025.

**Lucas Bento da Silva Isepon**  
Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) –  
e-mail: [compras@novaodessa.sp.gov.br](mailto:compras@novaodessa.sp.gov.br) - Fone (19) 3476-8600